



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Divisão de Planeamento Urbanístico

4º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 2/2000 4º Aditamento (1º, 2º e 3º)

PROCESSO N.º 02 / 2022 / 5

Nos termos do nº 2 do arrº 27 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, é emitido o 4º adiamento ao alvará de loteamento nº2/2000, em nome de Prolote - Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda, contribuinte n.º 503747955 , que titula a aprovação da alteração à operação de loteamento do lote A do prédio sito em Loteamento do Mercado , da freguesia de União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o n.º 1073 e inscrito na matriz 1923 da respectiva freguesia.

A operação de loteamento, aprovada por deliberação de 08/03/2023 e retificado em reunião de 19/04/2023 e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

DADOS PARA O ALVARÁ

Condições alteradas

Alteração da área do lote A –de 480,00m² para 524,30m²;

Alteração do número de fogos no lote A de 12 para 13;

Alteração da área de cedências para passeios - passar de 1.424,40m² para 1.446,00m²;

Alteração da área de cedências para zona verde - passar de 2.085,00m² para 2.019,10m².

Condições de edificação no lote A

Quando da comunicação prévia de obras de construção nos lotes A (ou do licenciamento ao abrigo do n.º 6 do artigo 4º do RJUE) deverá ser apresentado um projeto de arranjos exteriores que contemple as obras de alteração no passeio fronteiro ao lote com vista à alteração do acesso ao lote. Sendo a sua correta execução condição para a futura autorização de utilização.

A operação de loteamento:

Área total do terreno 27 523,00m²

Área total a lotear 23 113,00m²

Área total de lotes 2 924,30m²

Área total de cedências

Passeios 1 446,00m²

Arruamentos e estacionamento 3 538,70m²

Espaços verdes de utilização coletiva 2 019,10m²

Equipamentos de utilização coletiva 13 184,90m²

Área remanescente 4 410,00m²

Número de lotes constituídos 6 lotes, designados por “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” cuja área, área de implantação, área de construção, n.º de pisos e n.º de fogos/unidades comerciais se encontram discriminados no quadro constante na planta síntese anexa ao presente aditamento ao alvará de loteamento como anexo I .

Anexo I

Planta Síntese do processo 02/2022/5 em formato digital ficheiro

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

Município de Condeixa-a-Nova, 21 de Agosto de 2023

O Vice-presidente da Câmara em substituição do presidente da Câmara

Paga taxa pela guia nº2517 e 2515

O coordenador Técnico,

José Torres Devesa



